

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento  
São Gotardo – Minas Gerais

LEI Nº.2.232, DE 03 DE JULHO DE 2017

**"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.198 de 19/12/2016 no valor equivalente a **R\$1.767.430,00 (Hum Milhão, Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta Reais )**. Para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00410 - 020501 040119 2.0190 449051 000000	Manutenção Atividade Sec Mun Obras	01 0000 0000 0000	197.560,00
00985 - 020601 180105 2.0405 449051 000000	Revitalização de Córregos e Rios	01 0000 0000 0000	197.560,00
00420 - 020501 150103 1.0156 339030 000000	Pavimentação, Estr Vias Públicas	01 0000 0000 0000	380.420,00
00434 - 020501 150103 2.0192 339030 000000	Manutenção Recup Vias Urbanas	01 0000 0000 0000	100.000,00
00402 - 020501 040119 2.0190 339030 000000	Manut Atividades Secret Mun Obras	01 0000 0000 0000	565.000,00
00259 - 020302 120108 2.0162 335041 000000	Apoio ao Ensino Superior	01 0000 0000 0000	28.890,00
00401 - 020501 040119 2.0190 339014 000000	Manut Atividades Sec Mun de Obras	01 0000 0000 0000	8.000,00
00381 - 020201 040119 2.0117 339047 000000	Manut Atividades Secret Mun ADM	01 0000 0000 0000	200.000,00
00399 - 020207 280122 2.0138 329021 000000	Juros Amortização Dívida INSS	01 0000 0000 0000	50.000,00
00165 - 020207 280122 2.0139 469073 000000	Juros Amortização Dívida IPSEMG	01 0000 0000 0000	40.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$1.767.430,00</b>

**Art. 2º.** -Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$1.767.430,00 (Hum Milhão, Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta Reais )**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00262 - 020302 120108 1.0113 449051 000000	Construção Escola Ensino Infantil	01 0046 0046 0046	197.560,00
00291 - 020302 120108 2.0046 335043 000000	Programa Desenv Ensino Especial	01 0001 0001 0001	197.560,00
00262 - 020302 120108 1.0113 449051 000000	Construção Escola Ensino Infantil	01 0046 0046 0046	380.420,00
00406 - 020501 040119 2.0190 339039 000000	Manut Atividades Secret Mun Obras	01 0000 0000 0000	100.000,00
00262 - 020302 120108 1.0113 449051 000000	Construção Escola Ensino Infantil	01 0046 0046 0046	565.000,00
00290 - 020302 120108 2.0046 319011 000000	Programa Desenv Ensino Especial	01 0001 0001 0001	28.890,00

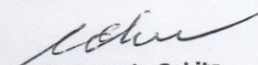


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**  
CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento  
São Gotardo – Minas Gerais

00437 - 020501 150106 2.0205 339034 000000	Manut Sistema Coleta de Entulho	01 0000 0000 0000	8.000,00
00110 - 020203 040114 2.0309 319011 000000	Rem Pessoal Compras Licit Conveni	01 0000 0000 0000	200.000,00
00110 - 020203 040114 2.0309 319011 000000	Rem Pessoal Compras Licit Conveni	01 0000 0000 0000	50.000,00
00110 - 020203 040114 2.0309 319011 000000	Rem Pessoal Compras Licit Conveni	01 0000 0000 0000	40.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$1.767.430,00</b>

**Art. 3º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de Julho de 2017.

  
**Seiji Eduardo Sekita**  
Prefeito Municipal